



Assembleia Legislativa do Pará  
Gabinete do Deputado Estadual  
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 23 / 04 / 2024

Diogo Zucato  
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX

Nº 02

Dirceu  
Deputado

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
Recebimento de PROJETO

1. À SRC, para registrar e autuar;  
2. À SAM, para publicar no aviso,  
3. Às Comissões de: CCST

Em, 23 / 04 / 2024

Ass. [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 259 / 2024

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação Filantrópica Centro Cultural Osvaldo Santos – Centro Cultural Osvaldo Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Filantrópica Centro Osvaldo Santos – Centro Cultural Osvaldo Santos, CNPJ nº 50.145.293/0001-73, com sede na Rua Diogo Moia, Bairro Umarizal, nº 1668, Município de Belém, com foro na Comarca de Belém.

**Parágrafo Único** - A inobservância das disposições legais farão cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, 23 de abril de 2024.

**Deputado Dirceu ten Caten**  
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II  
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213      gabinete@mandatobotefe.com.br

M A N D A T O  
**Botefe**  
no Bem Viver



## JUSTIFICATIVA

A Associação Filantrópica Centro Osvaldo Santos – Centro Cultural Osvaldo Santos, é uma entidade de natureza civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, 15 de fevereiro de 2023, por tempo indeterminado. Diante disso, tem como principais objetivos: **“instalar e manter uma creche, uma pré-escola e um centro juvenil para servir à população carente da sua área de atividade; desenvolver programas de assistência social visando proporcionar alimentação, recreação e educação para as crianças; promover o aperfeiçoamento pessoal vinculado à creche, pré-escola e centro Juvenil; e outros”**.

A Associação Filantrópica Centro Osvaldo Santos – Centro Cultural Osvaldo Santos, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Associação Filantrópica Centro Osvaldo Santos – Centro Cultural Osvaldo Santos, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 23 de abril de 2022.

**Deputado Dirceu ten Caten**  
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT